

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone/WhatsApp
(84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

ASSUNTO: Contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e a FECAM-RN para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial das Câmaras durante o ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o Sr. ITAN LOBO DE MEDEIROS, autoriza a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, após acato de parecer jurídico desta entidade em favor da Instituição FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 949, CEP: 59020-510, Natal/RN, inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, visando a Contribuição associativa entre a Câmara Municipal de Cruzeta/RN e a FECAM-RN para prestação de serviços de apoio e acompanhamento em assuntos relativos as questões legislativas, bem como disponibilizar o acesso ao diário oficial das Câmaras durante o ano de 2024, com valor global é de R\$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais), que serão pagos em 12 (DOZE) parcelas mensais de R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais).

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso I da lei federal Nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, em 19 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros
Presidente

Publicado por: HUMBERTO HUDSON DE AZEVÊDO VITAL
JÚNIOR
Código Identificador: 50827452

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/01/2024.
EDIÇÃO 1826. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>